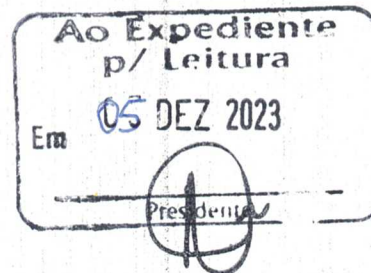




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO 617 / 2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a instalação de placas de sinalização de perigo na praia de Ibicuí – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

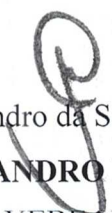
As placas de sinalização de segurança devem transmitir diferentes mensagens de maneira clara e eficiente, além disso, elas precisam ser entendidas por qualquer pessoa que circule pelo local.

Por isso, esse tipo de sinalização utiliza símbolos universais e cores padronizadas, seguindo o que foi estipulado pela NR-26.

As placas de sinalização de perigo indicam a adoção de cautela e apontam locais perigosos que devem ser evitados, como áreas restritas, risco de contaminação, queda de objetos, alta tensão, etc. Essas placas possuem o fundo amarelo e os escritos em preto.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 04 de Dezembro de 2023.


Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

